



Doc. 160  
AP TXT ANC 61 03.026

# DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO E METALURGIA

(Decreto n.º 5668, de 11 de Setembro de 1932)

RUA BARÃO PARANAÍACABA N. 1 - 6.º ANDAR

## Memorandum CIRCULAR

São Paulo, 19 de Setembro de 1932

Ilmo. Snr. *PREFEITO MUNICIPAL*

### DONATIVOS DE METAIS

Pedimos o especial obsequio, para boa ordem do nosso serviço, providenciar para que todo despacho de donativos de metais e ferro velho, sejam consignados a este Departamento, para a **ESTAÇÃO DE BARRA FUNDA.**

Quando se tratar de wagão completo, deverá ser consignado a este Departamento - **DESVIO BANDEIRANTES BARRA FUNDA.**

A correspondencia sobre o assunto deverá ser endereçada a este DEPARTAMENTO.

Saudações

(a) *Dr. Manoel de Moraes Barros Neto*

*Secretario Geral*